



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

| Indicação nº 146/2017 | Autor: Vereador Salvador Pizzolio |
|-----------------------|-----------------------------------|
| Despacho              |                                   |

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Juara, para a disponibilização de um profissional de Educação Física na Pestalozzi, Azilo dos Idosos e ADEJU

## JUSTIFICATIVA.

Nessas três instituições é notória a falta de atividade física dos frequentadores e isso têm acarretado algumas enfermidades nas articulações dessas pessoas e também na sua saúde em geral. Podemos caracterizar este fato como **sedentarismo** que é caracterizado pela falta de atividade física no ser humano, não somente no caráter da prática desportiva, mas em toda sua amplitude, fazendo com que a saúde da pessoa entre em declínio e esteja mais suscetível ao surgimento de patologias. Devido ao grande comprometimento que a mesma pode ocasionar, considera-se atualmente como um problema de saúde pública e por muitos profissionais da saúde, também é considerada como o mal do século.

Nesse sentido solicito que a prefeitura disponibilize esse profissional para atuar nos locais mencionados acima, para que as atividades físicas devolvam o bem estar a essas pessoas.

Câmara Municipal de Juara – MT, em 09 de outubro de 2017.

**Salvador Pizzolio**  
Vereador